

Portaria PG nº 09, de 27 de junho de 2025

Alterar a composição de membro da Comissão Especial para Elaboração do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e Revisão de Atos Normativos.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, nos termos do processo SEI 25.1.000000188-0, a composição de membro da Comissão Especial para Elaboração do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e Revisão de Atos Normativos, passando a vigorar o inciso VI, do artigo 2º, da Portaria PG nº 22, de 06 de julho de 2022, com a seguinte alteração:

Art. 2º [...]

[...]

VI. Cecília Moreira Henriques Cavalcante, TC-2848-4 (gabinete Procuradora Maria Cecília);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2025.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)